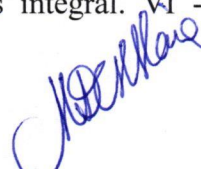


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CEPE. 03.12.2021**

1 Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, o presidente do
2 Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, professor José Alberto Gonçalves de Moura,
3 saudou a todos, e iniciou a reunião por meio de recurso digital, especificamente plataforma meet,
4 link <https://meet.google.com/rtu-cfvi-stz>, sobre o seguinte ponto de pauta: **1) REGIME DE**
5 **REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES NO CURSO DE FÉRIAS:** o professor José Alberto
6 Gonçalves de Moura informou que o ponto de pauta foi provocado em função do custo para efeito
7 de determinação do ponto de equilíbrio do quantitativo de alunos que poderia ter por curso de férias,
8 levando em consideração as mensalidades dos cursos e titulação dos professores. Em seguida, a
9 professora Ivony Dourado explicou a importância da alteração da resolução, que tem o objetivo de
10 verificar a viabilidade da oferta do curso, além de disponibilizar um normativo claro para
11 professores e alunos. Dando continuidade, a proposta foi apresentada, e após contribuições dos
12 membros, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votantes presentes. Por
13 fim, foi aprovada a alteração nos seguintes artigos da Resolução CEPE/AEVSF nº 02, de 08 de
14 dezembro de 2017 que estabelece diretrizes para realização de cursos no período das férias, e dá
15 outras providências. Art. 2º A Resolução CEPE/AEVSF nº 02, de 18 de dezembro de 2017, passa a
16 vigorar com as seguintes alterações: “Art. 3º - Os cursos de férias somente serão oferecidos se o
17 número de discentes matriculados estiver de acordo com o equilíbrio financeiro da IES, atingir a
18 quantidade mínima de alunos necessária conforme estabelecido na **tabela – ponto de equilíbrio**
19 **por curso e categoria do docente** (anexa a esta resolução), e não formar turmas com número
20 superior a quantidade máxima permitida pelo regimento interno da IES.” “Art. 4º. Para sua
21 efetivação, os cursos deverão tramitar obedecendo o seguinte: II – De posse do requerimento, após
22 sua aprovação pelo colegiado, a coordenação verificará a qualificação máxima do docente com base
23 no número de alunos interessados no curso e na **tabela – ponto de equilíbrio por curso e**
24 **categoria do docente** (anexa a esta resolução), e solicitará ao colegiado do curso a indicação de um
25 docente para o curso de férias conforme os seguintes critérios: a) Preferencialmente ser docente
26 atual da disciplina. b) Observar o ponto de equilíbrio e a qualificação do professor conforme tabela.
27 III -IV - Após o prazo final de matrícula para o curso de férias, caso o quantitativo seja inferior à
28 lista inicial apresentada e em observância aos limites da tabela anexo, o coordenador poderá indicar
29 outro professor que se adeque ao ponto de equilíbrio de acordo com sua qualificação. V - O ponto
30 de equilíbrio previsto nessa tabela refere-se ao alunos pagantes integral. VI - Para os alunos



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CEPE. 03.12.2021**

- 31 bolsistas, os mesmos pagarão o valor de acordo com o regime financeiro em que se encontram no
32 semestre de referência de oferta do curso de férias. **TABELA – PONTO DE EQUILÍBRIO POR**
33 **CURSO E QUALIFICAÇÃO DO DOCENTE**

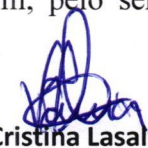
CURSO	QUALIFICAÇÃO DO DOCENTE	PONTO DE EQUILÍBRIO (mínimo de discentes matriculados)
ADMINISTRACAO	AUXILIAR	17
ADMINISTRACAO	ASSISTENTE	20
ADMINISTRACAO	ADJUNTO	23
ADMINISTRACAO	TITULAR	24
CIENCIA DA COMPUTACAO	AUXILIAR	17
CIENCIA DA COMPUTACAO	ASSISTENTE	20
CIENCIA DA COMPUTACAO	ADJUNTO	22
CIENCIA DA COMPUTACAO	TITULAR	24
CIENCIAS CONTABEIS	AUXILIAR	17
CIENCIAS CONTABEIS	ASSISTENTE	20
CIENCIAS CONTABEIS	ADJUNTO	23
CIENCIAS CONTABEIS	TITULAR	24
DIREITO	AUXILIAR	15
DIREITO	ASSISTENTE	18
DIREITO	ADJUNTO	20
DIREITO	TITULAR	21
ECONOMIA	AUXILIAR	19
ECONOMIA	ASSISTENTE	23
ECONOMIA	ADJUNTO	25
ECONOMIA	TITULAR	27

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CEPE. 03.12.2021**

SERVICO SOCIAL	AUXILIAR	17
SERVICO SOCIAL	ASSISTENTE	20
SERVICO SOCIAL	ADJUNTO	23
SERVICO SOCIAL	TITULAR	24
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	AUXILIAR	23
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ASSISTENTE	27
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ADJUNTO	30
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TITULAR	32
CURSO	CATEGORIA DO DOCENTE	PONTO DE EQUILÍBRIO (mínimo de discentes matriculados)
SUPERIOR TECNOLOGIA EM COMERCIO EXTERIOR	AUXILIAR	19
SUPERIOR TECNOLOGIA EM COMERCIO EXTERIOR	ASSISTENTE	23
SUPERIOR TECNOLOGIA EM COMERCIO EXTERIOR	ADJUNTO	25
SUPERIOR TECNOLOGIA EM COMERCIO EXTERIOR	TITULAR	27

34 O professor José Alberto Gonçalves de Moura solicitou autorização para compilar todas as normas
35 referente a curso de férias em um único documento, o Conselho autorizou a solicitação. Nada mais
36 havendo a tratar, o presidente José Alberto Gonçalves de Moura encerrou a reunião às dezesseis
37 horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Lusineide Alves de
38 Melo, Secretária Geral da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, lavrei a presente ATA
39 que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os
40 presentes convocados.

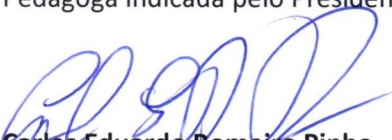

Ivony Dourado dos Santos
Diretora Administrativa-Financeira


Vânia Cristina Lasalvia
Diretora Acadêmica

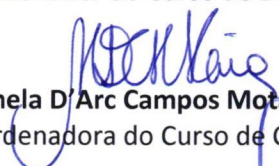
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CEPE. 03.12.2021**


Marilúcia de Souza Correia Vasconcelos
Pedagoga indicada pelo Presidente da AEVSF


Carlos Gonçalves de Andrade Neto
Coordenador do Centro de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

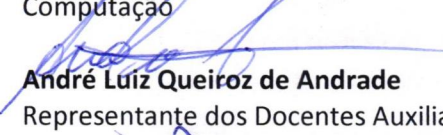

Carlos Eduardo Romeiro Pinho
Coordenador do Curso de Direito

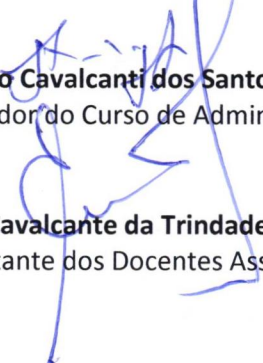
Maria Lucia da Silva Souza
Coordenadora do Curso de Serviço Social


Michela D'Arc Campos Mota Maia
Coordenadora do Curso de Comércio Exterior


Cynara Lira de Carvalho Souza
Coordenadora dos cursos de Ciência da
Computação


Florisvaldo Cavalcanti dos Santos
Coordenador do Curso de Administração


André Luiz Queiroz de Andrade
Representante dos Docentes Auxiliares


Antônio Cavalcante da Trindade
Representante dos Docentes Assistentes


Maria do Socorro Macêdo Coelho Lima
Coordenadora do Curso de Economia


José Alberto Gonçalves de Moura
Presidente CEPE/Diretor Executivo AEVSF/FACAPE



LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE - 03.12.2021, ÀS 15h .

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
José Alberto Gonçalves de Moura Diretor Executivo	
Vânia Cristina Lasalvia Diretora Acadêmica	
Ivony Dourado dos Santos Diretora Administrativa-Financeira	
Carlos Gonçalves de Andrade Neto Coordenador do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	<i>[Handwritten signature]</i>
Coordenador de Curso Stricto Sensu	
Florisvalto Cavalcanti dos Santos Coordenador do Curso de Administração	<i>[Handwritten signature]</i>
Agnaldo Batista da Silva Coordenador do Curso de Ciências Contábeis	
Cynara Lira de Carvalho Souza Coordenadora do curso de Ciência da Computação	<i>[Handwritten signature]</i>
Michela D'Arc Campos Mota Maia Coordenadora do Curso de Comércio Exterior	<i>[Handwritten signature]</i>
Carlos Eduardo Romeiro Pinho Coordenador do Curso de Direito	<i>[Handwritten signature]</i>
Maria do Socorro Macêdo Coelho Lima Coordenadora do Curso de Economia	
Maria Celimar da Silva Coordenadora do Curso de Gestão de Tecnologia da Informação - GTI	
Maria Lucia da Silva Souza Coordenadora do Curso de Serviço Social	
Representante dos Docentes Titulares	
Representante dos Docentes Adjuntos	
Antônio Cavalcante da Trindade Representante dos Docentes Assistentes	
André Luiz Queiroz de Andrade Representante dos Docentes Auxiliares	<i>[Handwritten signature]</i>
Marilúcia de Souza Correia Vasconcelos Pedagoga indicada pelo Presidente da AEVSF	<i>[Handwritten signature]</i>
Lusineide Alves de Melo Representante dos Técnicos Administrativos	